Lei Nº 700.

Dispõe sôbre suplementação de verba.

Luiz Spadaro sobrinho, Prefeito Municipal de Artur nogueira, Estado de S. Paulo, etc..

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º :- Fica aberto na Contadoria municipal um crédito no valor de NCR$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros novos) - suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente :- Viação Transporte e Comunicações - Rodovias - Despesas correntes - Despesas de custeio - material de consumo - Peças, Acessórios, combustíveis, lubrificantes, Pneus, Câmaras e outros - Material de consumo.

Artigo 2º As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da anulação da verba - Investimento - Obras Públicas - Despesas de capital - Início das Obras do matadouro municipal.

Artigo 3º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Artur nogueira, 17 de dezembro de 1968.

Luiz Spadaro sobrinho
Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário.-

Lei Nº 701

Dispõe sôbre suplementação de verba

Luiz Spadaro sobrinho, Prefeito municipal de Artur nogueira Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º :- Fica aberto na contadoria municipal